



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº ____/ 2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada, com urgência, a intensificação das ações de combate a mosquitos, com a utilização de carro fumacê, no Cemitério Memorial da Igualdade, tendo em vista a grande proliferação de insetos no local, o que vem gerando transtornos à população e risco à saúde pública.

Justificativa: A elevada incidência de mosquitos no Cemitério Memorial da Igualdade tem causado transtornos aos frequentadores e servidores, além de representar potencial risco à saúde pública. Diante desse cenário, torna-se necessária a realização do serviço de carro fumacê em, no mínimo, 2 (dois) dias por semana, de forma contínua, como medida eficaz de controle de vetores, prevenção de doenças e melhoria das condições sanitárias do local. A adoção dessa frequência é fundamental para garantir maior efetividade nas ações de combate aos mosquitos e para atender adequadamente à demanda da população.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2026.

VEREADOR: PAULISTA
(Documento assinado eletronicamente)

Destinatário: A Diretoria de assuntos legislativos Câmara Municipal de Macaé

Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé-RJ
Telefone: (22) 2796-7800